



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 19/2020 – PROEXT/ UFRRJ**

*Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Ações Extensionistas do Departamento de Esporte e Lazer (DEL) da UFRRJ.*

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Ações Extensionistas do Departamento de Esporte e Lazer (DEL) da UFRRJ. O Programa é voltado para os alunos do Departamento de Educação Física e Desporto DEFD/UFRRJ e tem como principal objetivo o incentivo à prática de atividade física, mais especificamente das lutas e das danças, de forma remota através de canais digitais e presencialmente após o término do período de isolamento social.

Durante o período de retorno às atividades presenciais, os bolsistas seguirão os protocolos oficiais de saúde, governamentais e institucionais para realização das atividades, estudando frequentemente como são aplicados ao exercício de sua área de atuação.

A iniciativa visa ainda, proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino/aprendizagem para graduandos de Educação Física, bem como estimular o desenvolvimento deste enquanto futuro profissional da área.

## **1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. O candidato deverá pertencer ao quadro de discente do curso de graduação em Educação Física da UFRRJ;
- 1.2. Possuir experiência no treinamento e/ou prática atlética da modalidade, com no mínimo uma comprovação através de certificados de participação em eventos, declarações ou históricos;
- 1.3. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às aulas e demais atividades de planejamento;
- 1.4. Ter acesso à internet pessoal e ferramentas necessárias à execução das atividades remotas.

15. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

## 2. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 a 31 de julho de 2020.

2.2. Os candidatos deverão se inscrever através do e-mail < [desporto.ufrj@gmail.com](mailto:desporto.ufrj@gmail.com) >, “Inscrição para Edital”, contendo no corpo do texto as seguintes informações: nome completo, CPF, matrícula, data de nascimento, telefone, endereço residencial e e-mail para contato (conforme anexo I).

2.3. O candidato deverá enviar em anexo, dentro de um único arquivo no formato **PDF**, a fotocópia dos documentos exigidos conforme o anexo II do presente edital.

2.4. O candidato será convidado, através de e-mail, para uma entrevista on-line com a banca avaliadora, na qual o mesmo deverá portar-se de documentos que comprovem sua experiência na modalidade, como certificados, declarações, registro profissional, e outros.

2.4. As etapas do processo seletivo seguirão o seguinte Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	15/07/2020
Inscrições	20/07 à 31/07/2020
Entrevista e Análise de Documentos	03/08 à 07/08/2020
Resultado Preliminar	12/08/2020
Recursos	13/08 e 14/08/2020
<b>RESULTADO FINAL</b>	19/08/2020 após 18h.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão para Análise e Julgamento dos candidatos será formada pelo Técnico Desportivo da UFRRJ, pelo Coordenador Pedagógico da Praça de Esportes e mais um membro nomeado pela PROEXT/UFRRJ;

3.2. As inscrições serão analisadas e julgadas no período de 03/08/2020 e 07/08/2020 com base em:

- Avaliação curricular

- Entrevista individual com os candidatos, com datas e horários previamente informados por e-mail, tendo como critério a vivência do candidato na atividade proposta e domínio técnico apresentado pelo candidato;

3.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final;

34. Em caso de empate o critério predominante será a avaliação dos membros da Comissão em entrevista;

35. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1.A divulgação dos resultados será feita na página da PROEXT/UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/>) e enviada por e-mail aos candidatos, conforme cronograma (item 2.4).

#### 5. DAS BOLSAS

5.1. A vigência inicial da bolsa institucional é de 12 meses, iniciando-se em **01/09/2020** e com término em **01/09/2021**.

5.2. A bolsa de iniciação em extensão destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedado o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do projeto.

5.3. Ainda que prevista para 12 meses, esta bolsa pode ser interrompida, a qualquer momento, pela instituição por motivos orçamentários.

5.3. Serão concedidas **5 bolsas** institucionais.

5.4. O valor da bolsa será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

5.5. Este edital prevê a possibilidade de renovação das bolsas por mais 12 meses, de acordo com avaliação do coordenador do programa.

5.3. As **bolsas** serão distribuídas pelas seguintes modalidades:

MODALIDADE	VAGAS
Dança	02
Suporte audiovisual às práticas esportivas	01
Lutas	02
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

#### 6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física da UFRRJ.

6.2. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação as aulas e demais atividades de planejamento.

- 6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho construído junto aos coordenadores dos projetos.
- 6.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 6.5. Participar das atividades extensionistas propostas pela PROEXT, a fim de promover a prática de exercícios físicos em favor da saúde e do bem estar, assim como a prática esportiva.
- 6.6. Sempre que requisitado, produzir e enviar Relatório de Atividades para o acompanhamento do progresso e dos resultados de cada equipe.
- 6.7. Mencionar a condição de bolsista do Departamento de Esporte e Lazer – DEL/PROEXT nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.
- 6.8. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer de suas funções.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo
- 8.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT.
- 8.3. Ao se inscrever neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas deste edital e legislação pertinente.

Seropédica, 15 de julho de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Extensão



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**INFORMAÇÕES DO CORPO DO E-MAIL – ANEXO I**

**Edital nº 19/2020 - PROEXT**

<b>Dados do Estudante (preencher com letra legível)</b>			
<b>Nome:</b>			
Nº de Matrícula:	Modalidade à qual está se candidatando:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail de contato:			



## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**Edital nº 19/2020 - PROEXT**

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM ANEXO – ANEXO II**

1. Histórico escolar atualizado, emitido via SIGAA do Aluno;
2. Declaração de matrícula;
3. Fotocópia do RG e CPF do discente;
4. Currículo (modelo livre);
5. Fotocópia de comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando de forma legível o número de Agência e Conta, sendo vedada contas de bancos virtuais e a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança;
6. Carta de interesse respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo atuar como bolsista na referida modalidade? (observar item 2.3 do edital).